



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 2708/21

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes (DER), estado de Rondônia, realizar obras de patrolamento, cascalhamento, elevação em trechos alagadiços e compactação de solo na rodovia estadual RO 420 (Linha D), localizada no município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes (DER), estado de Rondônia, realizar obras de patrolamento, cascalhamento, elevação em trechos alagadiços e compactação de solo na rodovia estadual RO 420 (Linha D), localizada no município de Nova Mamoré.

Plenário das Deliberações, 05 de abril de 2021.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual - AVANTE!



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

|           |  |           |    |
|-----------|--|-----------|----|
| PROTOCOLO |  | INDICAÇÃO | Nº |
|-----------|--|-----------|----|

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares, o período chuvoso causou grandes transtornos aos motoristas que trafegam na rodovia estadual RO 420 (Linha D) por conta da deterioração da rodovia que não conta com pavimentação asfáltica, trechos que sofreram alagação mediante o transbordamento de águas dos igarapés, formação de buracos e atoleiros, oferecendo sérios riscos de acidentes que podem resultar em vítimas fatais, além dos prejuízos materiais aos veículos ocasionados mediante relatos de moradores locais.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes (DER), estado de Rondônia, realizar obras de patrolamento, cascalhamento, elevação em trechos alagadiços e compactação de solo na rodovia estadual RO 420 (Linha D), localizada no município de Nova Mamoré, no sentido de garantir o fluxo de passageiros e cargas, que é significativo em função de ser uma via de acesso constante e que encontra-se deteriorada e quase intrafegável após o período das chuvas.

Insta ainda, dizer que, obras de manutenção da rodovia em voga é de suma importância para oferecer uma melhor trafegabilidade aos motoristas, em especial, aos comerciantes que precisam receber suas mercadorias e produtores rurais que necessitam escoar a sua produção.

Face ao exposto apresento a presente proposição à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito apreciação e aprovação.

Plenário das Deliberações, 05 de abril de 2021.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual – AVANTE!